PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

PROJETO DE LEI .../2018 do Vereador Dayan Serique (PPS)

Dispões sobre a obrigatoriedade das
Academias de musculação da cidade de Santarém a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes e dá outras providências.

Art. 1°- Ficam as academias de musculação da cidade de Santarém ficam obrigadas a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

Art. 2°- O aluno deverá receber no ato da matrícula informações através de uma cartilha e/ou folder, elaborada por profissional de educação física, alertando para os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes.

Parágrafo único. Em não havendo material impresso, o aluno deverá antes de iniciar suas atividades, ser convocado para assistir uma palestra por um profissional de educação física alertando para os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes.

Art. 3° - O material entregue ao aluno e/ou sua participação na palestra, deverão ser formalizados para fins de fiscalização.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a constar da data da sua publicação.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Santarém, 04 de setembro de 2018.

Dayan Serique
Vereador – PPS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

PROJETO DE LEI .../2018 do Vereador Dayan Serique (PPS)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o projeto que ora apresento para análise e consideração, visa resguardar o nosso maior bem, a vida!

Esta proposição obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes.

Os esteroides anabólicos androgênicos (EAAS) são substâncias sintéticas, derivadas do hormônio sexual masculino, a testosterona.

Atualmente, o culto ao corpo perfeito se tornou moda, que leva muitas pessoas a tomarem certos tipos de medicamentos e drogas sem auxílio de um profissional especializado. Algumas pessoas, que não aceitam o próprio corpo, e querem se tornar mais "fortes" e musculosas, acabam fazendo uso de anabolizantes sem saberem as consequências que o uso desse hormônio poderá acarretar em um futuro bem próximo.

Os anabolizantes são hormônios sintéticos fabricados a partir do hormônio sexual masculino, testosterona. Quem os toma terá aumento no tamanho dos músculos, força física e aumento da resistência. Há alguns anos essas drogas eram utilizadas somente para tratamento de algumas disfunções hormonais ou desgaste muscular.

Hoje em dia são bastante conhecidas por atletas e fisiculturistas. As pessoas que fazem uso deste tipo de droga estão em busca de um corpo perfeito, redução da gordura corporal e melhor desempenho nos esportes. Os anabolizantes podem ser encontrados nas formas de comprimidos, cápsulas ou injeções intramusculares.

Em competições esportivas, se o atleta que estiver competindo for pego usando esse tipo de substância, será automaticamente desclassificado e punido pelo órgão de desporto responsável pela competição.

Homens e mulheres que fazem uso dessa droga têm como consequências aumento nos pelos do corpo e rosto, acne, queda de cabelo, engrossamento da voz, irregularidade nos ciclos menstruais, disfunções testiculares, como redução na produção de esperma; alterações comportamentais e de humor, impotência sexual, hipertensão, ataques cardíacos. Nos homens ainda observamos a ginecomastia (desenvolvimento dos seios).

Foram criados para fins terapêuticos, mas devido aos seus efeitos de aumento da massa muscular, são utilizados, muitas vezes indiscriminadamente, por praticantes de atividades físicas e esportivas.

Os médicos alertam para os riscos que envolvem o uso abusivo dessas substâncias, entre os mais comumente reconhecidos, destacam casos de irritação, agressividade, acne grave, atrofia do volume testicular, redução da contagem de espermatozoides, infertilidade, impotência sexual, calvície, aparecimento de tumores no fígado e alteração no colesterol, além de uma série de outros efeitos colaterais indesejáveis.

Pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santarém, 04 de setembro de 2018.

Dayan Serique
Vereador – PPS